



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 022 de 10 de janeiro de 2024.

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR
PARA O EXERCÍCIO 2024/2027 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução CMDCA n° 003/2023 de 10 de julho de 2022 que regulamentou o processo eleitoral e conforme Resolução CMDCA n° 004/2023 de 19 de julho de 2023 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, **CLEICIANE FATIMA CHAGAS FERLA** para tomar posse como Membro do Conselho Tutelar de Novo Horizonte a partir do dia 10 de janeiro de 2024, com mandato até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 10 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda